

PORTARIA REITORIA UESC Nº 325

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a denúncia contra docente do Curso de Comunicação Social, apresentada à Reitoria pela Diretora do Departamento de Letras e Artes, através de correspondência datada de 19 de dezembro de 2017, e designar os Professores ROBERTO CARLOS FELÍCIO, CLÁUDIA CELESTE LIMA COSTA MENEZES e REINALDO DA SILVA GRAMACHO, para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 68, de 17 de janeiro de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br